

Oficina Virtual sobre Micronutrientes

Superintendência de Assistência Farmacêutica e Ciência e Tecnologia em Saúde – SAFTEC

Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF

Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica (CAFAB)



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)

- O **Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)** foi instituído oficialmente pela **Portaria nº 729/GM/MS, de 13 de maio de 2005**, com o objetivo de **reduzir e controlar a hipovitaminose A**, contribuindo para a **diminuição da mortalidade e morbidade em crianças de 6 a 59 meses de idade**.
- A partir de **2012**, o programa foi **expandido** para todas as crianças nessa faixa etária **residentes nas Regiões Norte e Nordeste** e em diversos municípios das **Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste**, além dos **34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs)**.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

Fluxo Operacional do PNSVA

1

Ministério da Saúde: aquisição e envio das cápsulas de Vitamina A (100.000 UI e 200.000 UI) ao Estado

2

Municípios: solicitação no SIGAF Bahia e retirada das doses na CEFARBA mediante agendamento.

3

SESAB / CEFARBA / CAFAB: recebimento, armazenamento, controle e coordenação da distribuição trimestral.

4

População-alvo: crianças e puérperas residentes em áreas de risco nutricional, atendidas nas UBS.

Fluxo resumido

Ministério da Saúde → SESAB (CEFARBA / CAFAB) →
Municípios → População-alvo



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

1. Como é feita a distribuição das doses de Vitamina A?



As doses são recebidas do Ministério da Saúde e armazenadas na CEFARBA.

A entrega ocorre trimestralmente conforme programação estadual consolidada, considerando o histórico de consumo e a população-alvo. Os municípios realizam a retirada mediante agendamento trimestral.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

2. Como fazer a solicitação das doses? Quem deve realizar e em qual sistema?



A solicitação das doses de vitamina A deve ser feita por meio do sistema estadual de gerenciamento de estoque – SIGAF Bahia.

O responsável por realizar o pedido é o farmacêutico vinculado à Atenção Primária à Saúde do município, que atua no Componente Básico da Assistência Farmacêutica.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

3. Existe um prazo para a solicitação das doses de Vitamina A?



- Durante todo o ano, os municípios podem **realizar pedidos de reposição de Vitamina A** por meio do **SIGAF Bahia**, respeitando o **limite da cota anual** disponível para cada município.
- A programação é organizada em **quatro períodos trimestrais**, nos quais os municípios realizam a **solicitação e a retirada das doses** na **CEFARBA**.
- Caso haja necessidade de um **pedido complementar**, e o município ainda possua **saldo a receber dentro de sua cota**, a **CAFAB** avalia a solicitação e, **havendo disponibilidade**, autoriza a liberação do quantitativo solicitado.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

4. Existe recurso do CBAF para aquisição de ferro e ácido fólico (PNSF)?



Sim. O acesso ocorre por meio do **financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)**, conforme a **RENAME** e a **Resolução CIB nº 49/2015**, que define o elenco de medicamentos e insumos da Atenção Básica sendo o **Anexo I** referente às **responsabilidades do Estado** e o **Anexo II** às **responsabilidades dos municípios**.

Com a **Resolução CIB nº 485/2025**, a **Bahia concluiu a descentralização do CBAF**, e a **aquisição passou a ser de responsabilidade exclusiva dos municípios**, utilizando os recursos repassados **fundo a fundo** para garantir o abastecimento e a continuidade das ações na Atenção Primária.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

Referências

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado. Resolução CIB nº 49, de 12 de março de 2015. Define o elenco de medicamentos e insumos da Atenção Básica, com o Anexo I (responsabilidade do Estado) e Anexo II (responsabilidade dos Municípios).

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado. Resolução CIB nº 485, de 17 de setembro de 2025. Dispõe sobre a descentralização do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no Estado da Bahia.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 729/GM, de 13 de maio de 2005. Institui o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 maio 2005. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 730/GM, de 13 de maio de 2005. Institui o Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 maio 2005. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/nutrisus/programa-nacional-de-suplementacao-de-vitamina-a>. Acesso em: out. 2025.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE